

PORTARIA 33/2023

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Bahia

PORTARIA SEI Nº 33, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1°. CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 13/12/2023, às 09H30, ante a ausência de processos pautados.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 23 de novembro de 2023.

ANDRÉA MÁRCIA VIEIRA DE ALMEIDA

Juíza Federal Presidente da 3ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Márcia Vieira de Almeida**, **Juíza Federal**, em 24/11/2023, às 10:03 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **19459519** e o código CRC **D024EE5D**.

 $0003448\hbox{-} 59.2020.4.01.8004$ 19459519v3